

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP



De

RECURSOS HUMANOS - Pref Munic Birigui <rhumanos@birigui.sp.gov.br>

Para

<licitacoes@birigui.sp.gov.br>, PMB - SEÇÃO PESSOAL <secaopessoal.rh@birigui.sp.gov.br>

Data

2026-09-10 07:53

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP
Data: Wed, 2 Sep 2026 11:14:33 -0300
De: RECURSOS HUMANOS - Pref Munic Birigui <rhumanos@birigui.sp.gov.br>
Para: Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>

Bom dia!

Em resposta aos questionamentos, informamos:

Resposta item 1: O valor estimado da contratação para 12 meses a ser considerado é de aproximadamente **R\$ 25.542.000,00**, sendo esse valor já reajustado , e sendo considerado a estimativa de 3.300 beneficiários. O valor de R\$ 24.472.800,00 no qual se encontra no Estudo Técnico, Termo de Referência e na Previsão de quantidades, foram elaborados antes do reajuste.

Resposta item 2: Conforme edital , item 1.1, "O edital de credenciamento ficará permanentemente aberto". Conforme item 7.4: "As empresas interessadas em participar do primeiro processo de escolha terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação do edital de credenciamento, para apresentação da documentação de habilitação." O prazo a contar é a partir de 01/09/2026.(data da publicação do edital).

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

At.te,

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Julgamento
Telefone: (18) 3643-6009
Prefeitura Municipal de Birigui

Em 01/09/2026 17:08, Licitações Vólus escreveu:

2. Qual a data do início e fim do credenciamento?

At.te: Vitória Karuline

Em ter., 1 de set. de 2026 às 16:55, Licitações Vólus <licitacoes@volus.com> escreveu:

SR. PREGOEIRO DO

Credenciamento Nº 03/2026

OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção, por cartão eletrônico com chip, facultado o uso de tecnologia de comunicação por aproximação via carteiras digitais (NFC e/ou QR CODE), e respectivas senhas, com a obrigatoriedade de creditar nos respectivos cartões, os valores correspondentes ao vale-alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, conforme Lei Municipal nº 4.022/2002 e suas alterações, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente (supermercados, armazéns, açougues, peixarias, produtos de hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares) através de Arranjo Aberto, garantindo interoperabilidade e aceitação em qualquer terminal de pagamento, cujo edital de credenciamento ficará permanentemente aberto, conforme Termo de Referência.

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, vem à presença de vossa senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do edital que adiante especifica:

Verificamos que não há informações quanto a
Pelo fato de não ter restado claro e cristalino tal informação:

Questiono:

1. Qual o valor da contratação devemos levar em consideração R\$ 24.472.800,00 ou R\$ 25.542.000,00?

At.te: Vitória Karuline

As informações e conteúdos contidos nesta mensagem, incluindo anexos, é confidencial e legalmente privilegiada e de uso exclusivo aos seus destinatários. A utilização indevida, alteração, propagação ou impressão não autorizada desta é proibida e passível de sanção. Se você não é o destinatário desta mensagem ou a recebeu por engano, informe ao remetente e delete o conteúdo de sua máquina e base de dados.